



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.476, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

O Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.864/2023,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP:

[....]

II - Darlene Nelci dos Santos Berticelli - Representante Titular do Poder Legislativo Municipal e Paulo de Lima Gonçalves - Representante Suplente do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário relacionadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 9.